

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL****REQUERIMENTO N° , DE 2024****(Do Sr. Henrique Vieira)**

Requer a realização do Seminário "Milícias: a expansão territorial e a influência do poder paralelo nas estruturas de Estado" a ser realizado no Rio de Janeiro, para debater sobre a atuação das milícias e o *modus operandi* dessas organizações criminosas, que se desenvolvem e tem se alastrado por todo o país entre várias esferas de poder

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário "Milícias: a expansão territorial e a influência do poder paralelo nas estruturas de Estado" sobre a atuação das milícias e o *modus operandi* dessas organizações criminosas, que se desenvolvem e se alastram por todo o país entre várias esferas de poder.

Para o referido Seminário, propomos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. Daniel Hirata – Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI-UFF);
2. Bruno Paes Manso - jornalista, pesquisador e escritor;
3. Coronel Íbis Souza Pereira - Oficial da Polícia Militar do Rio de Janeiro;
4. Representante do Instituto Fogo Cruzado;
5. José Claudio - Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro;



\* C D 2 4 9 3 5 9 3 2 4 0 0 0 \*

6. Jacqueline Muniz - antropóloga e cientista política, ex-Secretária de Segurança Pública do Rio de Janeiro;
7. Jose Ignacio Cano Gestoso, sociólogo, professor e escritor;
8. Representante do Fórum Grita Baixada.

## JUSTIFICAÇÃO

A histórica precariedade da oferta de serviços públicos, como moradia, transporte, saúde, educação e segurança, alçou ao poder aqueles que, através da força bruta e bélica, se autodenominaram a gestão local eficiente e alimentaram o crescimento das milícias tais como se apresentam hoje – representantes do Estado formal utilizando de maneira ilegal os instrumentos do próprio Estado para extorquir, intimidar e subjugar milhares de cidadãos de comunidades populares no Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, apesar de se tratar de um fenômeno inicialmente particular, dados levantados pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH) revelam denúncias de atuação de grupos milicianos em 15 outras unidades<sup>1</sup> da Federação, comprovando que o *modus operandi* dessas organizações criminosas investigadas em 2008, se desenvolveu e se alastrou por todo o país, dessa forma se torna bastante prioritário a apreciação desse fenômeno pela casa legislativa Federal.

A constituição prevê que nossa organização social se dá com freios e contrapesos. Isso significa que os Poderes do Estado devem mutuamente se controlarem. Portanto, não basta imputarmos a responsabilidade de uma investigação desse porte ao Legislativo fluminense, haja vista que o Estado do Rio de Janeiro se encontra em situação de putrefação das suas Instituições.

Portanto, cabe a essa casa legislativa compreender que, para além dos agentes Estatais que cometem crimes de: assassinatos, tortura, roubo/furto,

1 <https://www.metropoles.com/materias-especiais/nao-e-so-no-rio-milicias-estao-em-15-estados-de-norte-a-sul-do-brasil#:~:text=O%20fen%C3%84meno%20das%20mil%C3%ADcias%2C%20contudo,anos%20de%202016%20e%202017>.



\* C D 2 4 9 3 5 9 3 2 4 0 0 0

organização criminosa, existem também aqueles outros agentes públicos que cometem: corrupção, prevaricação e se furtam ao dever de denunciar, investigar e afastar de suas funções quem, porventura, aja em desconformidade com a lei.

Existem evidências empíricas de que a CPI das Milícias conduzida pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro obteve êxito em frear o crescimento desses grupos paramilitares e enfraquecer o seu poder sobre os territórios. A pesquisa realizada pelos sociólogos Ignácio Cano e Thaís Duarte sobre a evolução das milícias entre 2008 e 2011, isto é, nos anos imediatamente posteriores à CPI, concluiu que estavam ocorrendo o: “a) enfraquecimento do controle social e da capacidade das milícias de geração de renda; b) mudança no estilo de operar, adotando um estilo mais discreto e um perfil mais baixo” (Cano e Duarte, 2012, p.63)<sup>2</sup>. O relatório do Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro, publicado em 2022<sup>3</sup>, também identificou que nos anos posteriores à CPI observou-se a estagnação da tendência de expansão das milícias observada desde 2005 e retomada a partir de 2018.

Isso comprova que, passados dezesseis anos da produção desse relatório, as milícias se reconfiguraram, de maneira que hoje estão presentes em todos níveis institucionais fluminenses, sendo capazes inclusive de exportarem o modus operandi para o Brasil inteiro—uma maneira bem sucedida de organização criminosa que se assemelha às estruturas de máfias internacionais, premissa que se confirma quando da elucidação do assassinato da vereadora Marielle Franco.

O Congresso Nacional não pode se omitir a este debate, que já está na sociedade, e precisa exercer um papel determinante para a construção de um Rio de Janeiro mais justo e seguro, em que a vida humana sempre venha em primeiro lugar.

Pela urgência e importância do tema solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

2 Cano, I and Duarte, T. 2012. “No sapatinho”: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008–2011). Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll.

3 GENI-UFF e Instituto Fogo Cruzado. Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro. Relatórios de Pesquisa. Disponível em: <https://geni.uff.br/2022/09/13/mapa-historico-dos-grupos-armados-no-rio-de-janeiro/>



\* C D 2 4 9 3 5 2 4 0 0 0 \*

REQ n.67/2024

Apresentação: 01/07/2024 17:40:28.043 - CDHM/R

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2024.

**PASTOR HENRIQUE VIEIRA**

Deputado Federal – PSOL/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249359324000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira



\* C D 2 2 4 9 3 5 9 3 2 2 4 0 0 0 \*